

0029

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA - CMAP

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2015, às 08h e 30min., na sede do IPSM, não foi realizada mais uma reunião ordinária do CMAP, por falta de quórum. Estavam presentes os conselheiros: Antônio César do Sacramento Júnior, Cleber Cleiton de Oliveira, José Humberto Mariano, Mauricio Gonçalves de Lima, Oberlin da Cunha Nogueira (suplente da conselheira Karla Alves Rodrigues) e Omar Roni Silva. E ausência dos conselheiros Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Dário Délio Campos e Vilmar Marciano Ferreira e faltas justificadas dos conselheiros Karla Alves Rodrigues e Oséias Pacheco de Souza. Assim não havendo quórum a reunião foi encerrada às 09h e 00min.

Oséias Pacheco de Souza

Omar Roni Silva

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Antônio César do Sacramento Júnior

Cleber Cleiton de Oliveira

Dário Délio Campos

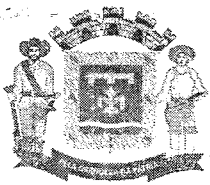
José Humberto Mariano

Oberlin da Cunha Nogueira

Maurício Gonçalves de Lima

Vilmar Marciano Ferreira

www.goiania.go.gov.br

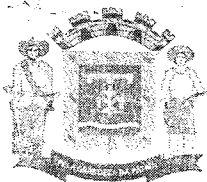


00030

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA – CMAP

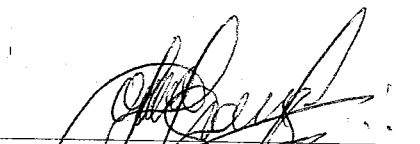
Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2015, às 08h e 30min., na sede do IPSM, foi realizada mais uma reunião ordinária do CMAP, presidida pelo conselheiro Oséias Pacheco de Souza estando presentes também os conselheiros: Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Antônio César do Sacramento Júnior, Cleber Cleiton de Oliveira, José Humberto Mariano, Oberlin da Cunha Nogueira (suplente da conselheira Karla Alves Rodrigues), Fernando Evangelista da Silva e Maurício Gonçalves de Lima. Ausência do conselheiro Vilmar Marciano Ferreira e faltas justificadas dos conselheiros Karla Alves Rodrigues e Omar Roni Silva. O Presidente declara aberta a reunião oportunizando a leitura da Ata da reunião anterior, do dia 05 de agosto de 2015, sendo a mesma após lida, aprovada por unanimidade. Em continuidade à pauta do dia, o presidente solicita a apresentação dos relatórios, o conselheiro Anderson Cleiton Ferreira de Paula a leitura do Parecer da Ata nº 003/2015 do Comitê de Investimentos conforme o processo nº 61273298/2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em prosseguimento a reunião o presidente Oséias Pacheco de Souza faz a distribuição das Atas do Comitê de Investimentos, ao conselheiro Maurício Gonçalves de Lima a Ata nº 05, a conselheira Karla Alves Rodrigues a Ata nº 06, ao conselheiro Anderson Cleiton Ferreira de Paula a Ata nº 07 e ao conselheiro Cleber Cleiton de Oliveira a Ata nº 08. Será encaminhado um ofício ao Sindiffisc comunicando a ausência do seu representante por mais de 03 (três) reuniões sem justificativas, solicitaremos o nome de outro representante do Sindicato junto a este Conselho. Em prosseguimento o conselheiro José Humberto Mariano propõe o envio ao CMAP da solicitação do Ministério Público Estadual de Goiás feita através do Ofício nº 547/2015 quanto os repasses previdenciários da Prefeitura para o Instituto, a qual o presidente do conselho Sr. Oséias Pacheco de Souza sugere a criação de uma comissão para melhor estudo da solicitação aprovada por todos os presentes e composta pelos conselheiros Anderson Cleiton Ferreira de Paula, José Humberto Mariano e Maurício Gonçalves de Lima. Desta forma ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia 25 de agosto de 2015 às 08h e 30 min. Em razão do prazo da resposta junto ao Ministério Público. Assim não havendo mais nada a relatar e nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11:45h.

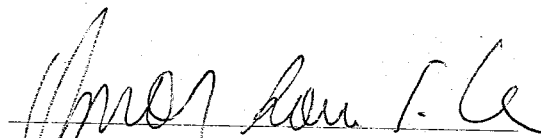
www.goiania.go.gov.br




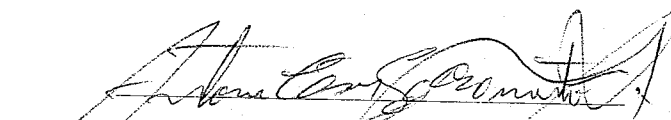
00031

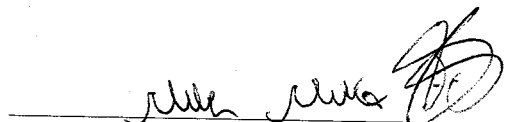
CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAP, REALIZADA DIA 19/08/2015.

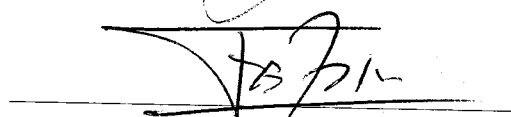

Oséias Pacheco de Souza

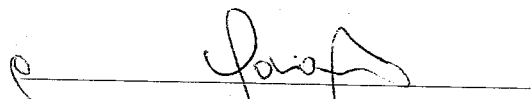

Omar Roni Silva



Anderson Cleiton Ferreira de Paula

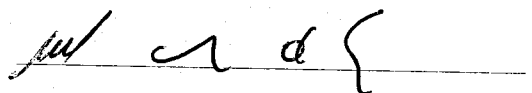

Antônio César do Sacramento Júnior

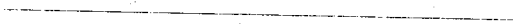

Cleber Cleiton de Oliveira


Fernando Evangelista da Silva


José Humberto Mariano


Oberlin da Cunha Nogueira


Maurício Gonçalves de Lima


Vilmar Marciano Ferreira

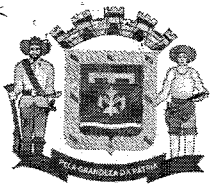


00032

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA – CMAP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2015, às 08h e 30min., na sede do IPSM, foi realizada uma reunião extraordinária do CMAP, presidida pelo conselheiro Oséias Pacheco de Souza estando presentes também os conselheiros: Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Antônio César do Sacramento Júnior, Cleber Cleiton de Oliveira, Fernando Evangelista da Silva, José Humberto Mariano, Karla Alves Rodrigues, Maurício Gonçalves de Lima e Omar Roni Silva. Como ouvinte o conselheiro suplente Oberlin da Cunha Nogueira. Ausência do conselheiro Vilmar Marciano Ferreira. O Presidente declara aberta a reunião oportunizando a leitura da Ata da reunião anterior, do dia 19 de agosto de 2015, sendo a mesma após lida, aprovada por unanimidade. Em continuidade à pauta do dia, o presidente solicita a comissão composta pelos conselheiros Anderson Cleiton Ferreira de Paula, José Humberto Mariano e Maurício Gonçalves de Lima para apresentação da resposta acerca a diligência do Ministério Público Estadual. A comissão devido ao prazo para a entrega da diligência decide que todos os conselheiros participem dos pontos a serem esclarecidos e melhorados. Assim em resposta ao Ofício nº 547/2015 dirigido à Diretora de Benefícios Previdenciários do IPSM a Sra. Regina Amélia do Amaral Martins, documento anexado a ata presente, finalizou com a seguinte redação: Em resposta ao documento acima referenciado, no que tange ao levantamento das informações solicitadas, sobre como é realizado os repasses das contribuições Patronal e do Servidor, pelo Município de Goiânia aos Fundos Previdenciários:

- 1) O Tesouro Municipal utiliza-se do procedimento de transferência financeira ao IPSM, as contribuições previdenciárias (patronal e servidor), de todos os órgãos da Administração Direta/Indiretas.
- 2) No que concerne à solicitação vinculada a este item, tem-se a esclarecer que não existe repasse financeiro dos fundos previdenciários ao IPSM, tendo em vista que estes fundos são administrados pelo Instituto.
- 3) Em resposta a solicitação aqui vinculada segue anexos em mídia digital os demonstrativos de receitas e despesas do RPPS de jan/2013 a jul/2015.
- 4) Seguem anexos em mídias digitais os documentos solicitados conforme abaixo discriminados:



00033

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAP, REALIZADA DIA 25/08/2015.

a. Os órgãos Secretaria Municipal de Finanças, Agência Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Saúde e Agência da Guarda Municipal de Goiânia fizeram o parcelamento dos valores somente da parte patronal, do período de junho a setembro/2013. Já em relação ao pagamento da parte servidor os repasses foram efetuados em 28/02/2014 no valor principal. Tanto as informações do Parcelamento em questão quanto os comprovantes da parte servidor e dos órgãos como o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG acompanham na mídia digital.

b. Em relação do repasse do fundo ao IPSM, conforme descrito no item 2.

5) Conforme consta na Lei Complementar nº 241 de 07/02/2013 artigo 7º, ao município e dado o prazo legal de 90 dias (noventena), para implantação e adequação quanto ao contrato de trabalho dos servidores que mudaram de regime para contratação estatutária, não gerando assim debito no período de fevereiro a abril de 2013.

a. Quanto aos meses de maio a novembro de 2013, o recolhimento previdenciário ocorreu de forma normal e considerando a composição do fundo III, definidas no Art. 10, mais especificamente o inciso V, da LC 241/2013, aponta que o fundo é deficitário, funcionando sobre regime de caixa, o valor que é aportado servirá apenas para custear os benefícios dos servidores definidos na lei, restando ao tesouro à devida complementação em caso de insuficiência. (Lei Complementar em anexo).

b. Em relação do repasse do fundo ao IPSM, conforme descrito no item 2.

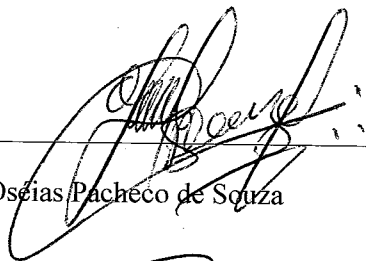
6) Não há créditos pendentes relacionados aos parcelamentos em momento. Sendo o que nos apresenta colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas por ventura existentes. Desta forma foi finalizada a resposta ao Ofício nº 547/2015. Em seguida o conselheiro José Humberto Mariano propõe que seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Goiás a real situação das faltas de repasses previdenciários da Prefeitura Municipal de Goiânia ao IPSM, tanto parte servidor como patronal, proposta votada a favor pelos conselheiros Anderson Cleiton Ferreira de Paula, José Humberto Mariano, Maurício Gonçalves de Lima, Omar Roni Silva. E votação contrária dos conselheiros Antônio César do Sacramento Júnior, Cleber Cleiton de Oliveira,

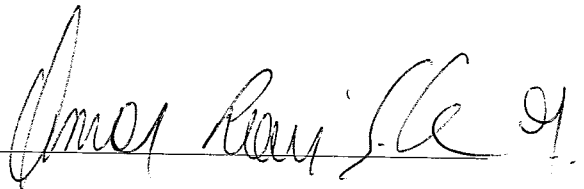



00034

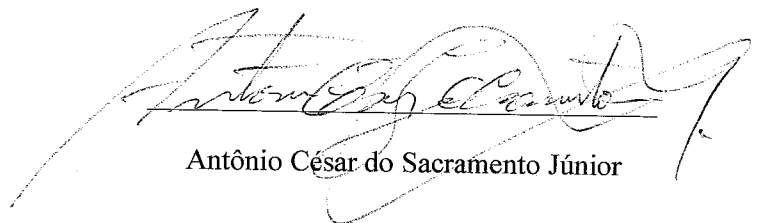
CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAP, REALIZADA DIA 25/08/2015.

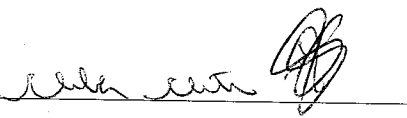
Fernando Evangelista da Silva e Karla Alves Rodrigues. Devido ao empate o voto de decisão ficou a cargo do conselheiro Oséias Pacheco de Souza, presidente deste colegiado, sendo favorável a proposta de encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Goiás. Logo após o conselheiro Fernando Evangelista da Silva indagou sobre o relatório de apreciação da alteração do Regimento Interno do IPSM, verificou-se que o responsável para este parecer é o conselheiro José Humberto Mariano que será entregue na próxima reunião do Conselho. Assim não havendo mais nada a relatar e nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12:00h.

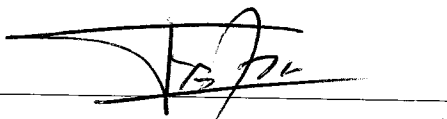

Oséias Pacheco de Souza

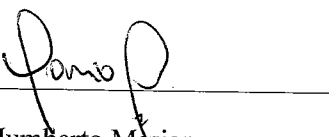

Omar Roni Silva



Anderson Cleiton Ferreira de Paula

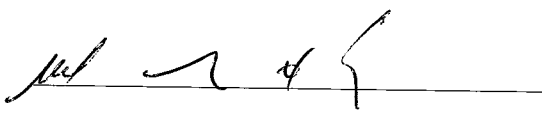

Antônio César do Sacramento Júnior



Cleber Cleiton de Oliveira


Fernando Evangelista da Silva


José Humberto Mariano


Karla Alves Rodrigues


Maurício Gonçalves de Lima


Vilmar Marciano Ferreira

